

PORTARIA Nº 1.189/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Pedro Teixeira Castelo Regional Tauá, localizado em Tauá (CE), do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013465/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pedro Teixeira Castelo Regional Tauá;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: CE0008;

III - município (UF): Tauá (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 56' 00" S / 040° 17' 51" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 989/SIA, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011, Seção 1, página 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA